



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3311 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO

Em 18/11/19

Presidente da Câmara

Altera a Lei Municipal nº 2726/2019 que institui programa de parceria entre o poder executivo municipal e a comunidade para realizar obras de pavimentação/asfalto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º o Art. 3º “c” da Lei Municipal nº 2726/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - As Ruas e Avenidas do Município, em ordem alfabética, inicialmente contempladas com a realização do Programa Pavimentação Cidadã serão as seguintes, conforme conveniência e oportunidade da Administração Municipal:

(...)

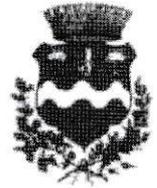
c) José Mezzaroba em toda a sua extensão;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra.



JUSTIFICATIVA

Caro Presidente;
Nobres Vereadores;

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Legislativa Projeto de Lei nº 3311/2019 que altera artigo da Lei Municipal nº 2726/2019 que institui programa de parceria entre o poder executivo municipal e a comunidade para realizar obras de pavimentação/asfalto.

Temos por intuito, com o presente projeto, realizar correção de trecho que receberá pavimentação, uma vez que a Rua José Mezzaroba não faz intersecção com a Av. Ângelo Gasparetto. Destacamos, ainda, que a referida Rua receberá pavimentação em toda a sua extensão.

Levamos, assim, nossa proposição à consideração da Colenda Câmara Municipal para análise e deliberação, seguros da acolhida e aprovação.

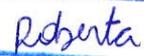
Atenciosamente.

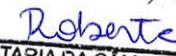

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 3339/2019	Data 31 / 10 / 20 19
---------------------------	-------------------------


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 31 / 10 / 19 Hora: 11:23

SECRETARIA DA CÂMARA

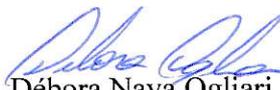


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 72/2019

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidenta Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3311/2019, que Altera a Lei Municipal nº 2726/2019, que institui programa de parceria entre o Poder Executivo municipal e a comunidade para realizar obras de pavimentação/asfalto. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 18 de novembro de 2019.


Clarice Boeira Coghetto
Presidente


Débora Nava Ogliari
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 18/11/19


Presidente da Câmara